



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl n°	Rub
051	(Signature)

## PORTARIA N° 041 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

*Fica declarado Ponto Facultativo o dia 11 de Outubro de 2010, e dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PAULO SOBRINHO CASTANÔN DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

- **Considerando:** o Decreto nº 1158 de 27 de setembro de 2010 do Executivo Municipal, o qual decreta Ponto facultativo nas repartições públicas no dia 11 de outubro de 2010 em comemoração ao feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro, terça feira;

- **Considerando:** o § 1º do Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal – “As reuniões marcadas para estas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando recaírem em sábados, domingos e feriados”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo o dia **11 de outubro de 2010** em comemoração ao feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro, terça feira

**Art. 2º.** – A Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2010, fica transferida para o dia 13 de outubro de 2010, com início às 19:30 horas no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se.**

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de outubro de 2010.

*Paulo Sobrinho Castanô*  
Presidente da Câmara  
Declaro para os devidos fins, que  
referido (A) Portaria Foi afixado I  
mural de Publicação da

**Paulo Sobrinho Castanô dos Santos** Presidente  
Câmara Municipal de Primavera do Leste

Por ser verdade fírmio o presente.

Casa de Leis, 04 de 10 de  
a 22/10/10 *(Signature)*

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734